



Câmara Municipal de Pradópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

CLAIR BRONZATI

Vereadora pelo PTB

"Firmeza de Caráter e Compromisso com a Nossa Cidade"

INDICAÇÃO N° 5.4/2017

De 10 de abril de 2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

INDICO, atendidas as formalidades regimentais, seja a presente INDICAÇÃO encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que o Poder Executivo Municipal implante o serviço de limpeza de rua por meio de varredeiras (margaridas).

Por esta modalidade, a varrição das ruas deverá ser realizada por servidores fixos em torno de todos os prédios públicos, praças, principais ruas da cidade e outros logradouros. Cada varredor deverá ser responsável por determinados trechos de ruas.

A coleta de lixo é de responsabilidade da Prefeitura, mas muitos moradores, vizinhos de prédios públicos, como é o caso dos moradores que são vizinhos da Escola Maria Therezinha Ferrari Ribeiro, reclamam por ter que fazer o trabalho da prefeitura, ou seja, varrem as sarjetas da escola para não conviverem com o lixo.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Plenário José de Cayres

Em 10 de abril de 2017

CLAIR BRONZATI
VEREADORA (PTB)